



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências" – PL 8035/2010**

## **PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010**

(Do Poder Executivo)

**Aprova o Plano de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providencias**

### **EMENDA MODIFICATIVA**

Modifica a Meta 13, passando a ter a seguinte redação:

Elevar a qualidade da educação superior com a ampliação de até 20% de professores mestres e doutores, por Instituição, considerando os percentuais existentes em cada Estado, conforme dados divulgado pela Capes.

### **Justificativa**

A qualificação dos professores é um dos critérios importante para a qualidade da educação superior. Por outro lado, a quantidade de doutores e mestres tem variação de estado para estado, razão pela qual se faz necessário ampliar a quantidade de professores titulados em função da realidade estadual e considerar nos instrumentos de avaliação a diversidade de curso e de instituições.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2011.

**OSMAR SERRAGLIO**  
Deputado Federal – PMDB/PR